

PORTARIA N.º 419/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22/08/2017; considerando o art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22/08//2017; considerando, ainda, as disposições constantes no Processo Eletrônico nº 23163.003006.2019-90,

RESOLVE

- 1. Ceder, por tempo indeterminado, a servidora FATIMA KARNOPP VEIGA, matrícula SIAPE nº 2067457, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), para que tenha atuação na Procuradoria Seccional Federal em Pelotas RS;
- 2. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente;
- 3. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, de acordo com o teor do art. 3.º da Portaria n.º 357, de 02 de setembro de 2019, observado o disposto no art. 5.º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017;
- 4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 28/02/2020 14:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54841

Código de Autenticação: aae8e5bfd7

